

PORTARIA Nº 478-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - LOTAR, o servidor JACIELE MARIA IARA DA SILVA, matrícula nº 219370, portador da cédula de identidade nº 9.999.263 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 127.719.524-24, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de outubro de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68